Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4033/11
PLL Nº 233/11

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 054/12 – CCJ

Denomina Rua Silvino Nedel o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Sete, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Antonio Dib.

O presente Projeto já foi analisado o âmbito da legalidade pela Procuradoria da Casa, que não encontrou óbice à tramitação da matéria.

Quanto ao mérito, que cabe a este Relator examinar, temos entendimento de que se trata de matéria relevante.

Sendo assim, pelos motivos expostos, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de março de 2012.

Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 27-03-12

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente

Vereador Sebastião Melo
EM LICENÇA

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal

/LS

João Pancinha